



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE UNIÃO DO OESTE**

C.N.P.J.: 11.692.396/0001-00

Município: UNIÃO DO OESTE

**DECRETO Nº 5818/2023, de 31 de Julho de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de UNIÃO DO OESTE e autorização contida na Lei Municipal nº 1233/2022, de 24 de Novembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

11.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

11.001.10.301.1001.2065-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$40.000,00

1.500.1002.1102.00 Receitas Impostos e Transf. de Impostos-Saúde

40.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

11.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

11.001.10.301.1001.2065-3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$40.000,00

1.500.1002.1102.00 Receitas Impostos e Transf. de Impostos-Saúde

40.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Julho de 2023.**

---

VALMOR GOLO

PREFEITO MUNICIPAL